Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 966 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Mantovani, próximo ao número 885, no Bairro Belmonte.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de julho de 2022.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

Esta é uma solicitação dos moradores locais, haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que trafegam na referida via, a qual possui uma curva acentuada em frente ao número 885, trazendo riscos a outros condutores também a algumas residências que estão próximas a referida curva. Temos também a situação de que a Rua Miguel Moreira de Carvalho faz o entroncamento com a Rua Mantovani, portanto essas duas situações estão trazendo riscos também aos ciclistas e pedestres que usam essa via.

A instalação de redutores de velocidade é imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas, prevenir possíveis acidentes, diminuindo assim a preocupação de todos os usuários.

Para melhor compreensão dos fatos, seguem fotos em anexo.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos pela atenção dispensada.

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA





